



KAWASAKI
INTERNATIONAL
ASSOCIATION
NEWS

OLÁ KAWASAKI

Plano Nacional de Pensão (国民年金)

Este sistema refere-se para todas as pessoas que residem no Japão acima de 20 anos e menos de 60 anos.

O Plano Nacional de Pensão terá o benefício às pessoas acima de 65 anos, receberá a pensão básica aos idosos, em caso de deficiência por doença e acidente será pago a pensão básica para portadores de deficiência. A pessoa que sustenta a família falecer, a família receberá pensão básica para a família de um finado.

Para quem não pagar a taxa de seguro não poderá receber estes benefícios.

É decidido ao estrangeiro que mora no Japão abaixo de 65 anos e acima de 20 anos deve ser admitido no sistema do plano nacional de pensão.

Há um sistema para estrangeiros de curta residência e neste tempo estiver pagando a taxa de seguro nacional poderá receber a devolução de quantia determinada por afastamento. Para receber esta devolução deve estar mais de 6 meses pagando a taxa de seguro nacional ou pensão da previdência social. Quando não poder receber a pensão básica aos idosos, terá o direito de receber outros benefícios aos estrangeiros.

Mudança no sistema de Pensão Nacional.

Sistema de extensão de pagamento para pessoas abaixo de 30 anos.

A partir de abril para pessoas abaixo de 30 anos tiver a renda constante e morar junto com a família ou cônjuge também tiver a renda baixa constante, a aplicação da aprovação da taxa de pagamento do seguro será estendido por um período. Este período de extensão será incluído quando for receber a pensão básica.

E, dentro de 10 anos pagar a taxa será refletido quando receber a pensão básica.

Moderação Parcial na Isenção Padrão na Taxa de Seguro.

Para receber a isenção na taxa de seguro da pensão nacional, a pessoa em si ou o responsável da casa tiverem a renda constante abaixo do padrão não será aprovado neste sistema.

Esta renda padrão será moderado para pessoa única da casa.

A partir de abril a taxa de seguro foi revisto para 13, 580 ienes por mês.

O pagamento antecipado do seguro de 6 mese ou 1 ano terá um desconto.

Se não pagar a taxa de seguro, fica difícil de receber a pensão básica. Tenha cuidado em não esquecer de pagar a taxa de seguro.

Seguro de Saúde Nacional (国民健康保険)

Seguro de Saúde Nacional (国民健康保険)

Para os estrangeiros que se registraram nesta cidade e tem a permanência por mais de um ano e não estiver inscrito no seguro de saúde do trabalho, deverá fazer a admissão no seguro de saúde nacional. Kokumin kenko hoken.

Para fazer o procedimento, leve a carteira de estrangeiro a secretaria distrital mais próxima da sua residência e faça o procedimento na área de saúde e bem estar social, tiku kenkou fukushi station

Para informações entre em contato com **kuyakusho hoken nenkin ka** ou **tiku kenkou fukushi station**.

COMO JOGAR O LIXO

Agora não é mais necessário telefonar para jogar lixos como painéis, chaleira, guarda-chuva, ferro de passar.

Proveja o lixo de metal pequeno no dia do lixo de porte grande, sodai gomi no dia do recolhimento de latas, e garrafas plásticas até 8 horas da manhã que é recolhido 2 vezes ao mês.

Embrulhe o lixo com fita adesiva ou barbantes. Lixo de metal acima de 30 cm e mobília mais de 50 cm será recolhido como lixo grande porte (sodai gomi)

A coleta do lixo grande porte, deverá entrar em contato com 3 dias de antecedência para coleta do lixo. Para fazer o pedido entre em contato com sodai gomi center tel. **930-5300**.

Depois de entrar em contato para a coleta do lixo grande, deverá comprar o vale para lixo no correio ou loja de conveniências. Cole este adesivo no lixo no lugar visível até 8 horas da manhã e deixe o lixo no local próprio.

Programação da "Rádio Kawasaki FM 79.1 Mhz", em português

Todas as Segundas e Quintas-Feiras

Horário : Das 10 : 30 hs. às 10 : 40 hs. , e,

Das 23 : 00 hs. às 23 : 10 hs

Publicação da Associação Internacional de Kawasaki

2-2 *Kizuki Gion Cho, Nakahara-Ku, Kawasaki-Shi 〒 211-0033*

Centro Internacional de Kawasaki

Tel 044-435-7000 Fax 044-435-7010 E-mail:kian@bremen.or.jp HP

URL:http://www.bremen.or.jp/kian/